DELIBERAÇÃO Nº 3345/2024

Ementa: "Concessão de registro de Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V - Firmas Registro

1)	4287/23	FORNECEDORA DE APARELHOS ELETRO TECNICOS LTDA
2)	4234/23	DROGARIA PRESIDENTE LTDA
3)	4193/23	MONICA VALLONI DIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS
4)	4170/23	ARTHRO SPINE COMERCIO E REP LTDA
5)	4157/23	PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA
6)	4142/23	DROGARIA PAI E FILHA CURICICA LTDA
7)	4090/23	JCJ DROGARIA LTDA
8)	4070/23	FARMACIA CORISCO FARMAZUQUI II LTDA
9)	3927/23	SOUZA E SOUSA DROGARIA LTDA
1(0) 3777/23	EH MEDICAL RJ DIST DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
1	1) 3774/23	NODS ASSISTENCIAL CARE SAUDE LTDA
12	2) 3454/23	M N SILVA ARTIGOS FARMACEUTICOS
1:	3) 3194/22	HOSPITAL GERAL PRONTOCARDIO LTDA

Total: 13 Firmas.

Artigo 2º- Conceder reabertura de processo à seguinte Firma "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro V – Firmas Reativação de Registro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

1) 2376/17 BIO SPINE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Total: 01 Firmas

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente